Dom Pedro por graça de Deos e Unanime Acclamação dos Povos Imperador Constitucional e Defensor Perpetuo do Imperio do Brazil &c Faço saber aos que esta Minha Carta Patente de Confirmação virem que havendo respeito a que Sua Magestade El Rey de Dinamarca nomeou para Consul daquelle Reyno na cid.e de Olinda em Pernambuco a Joze Ramos de Oliveira pela boa informação que tive da sua intelligencia experiencia de negocios e mais partes que nelle concorrem Hey por bem e Me Praz Confirmar como por esta Confirmo ao dito Joze Ramos de Oliveira no dito ~~Officio~~ de Consul da Dinamarca na referida Cidade de Olinda em Pernambuco para que o sirva assim e da maneira que lhe deve servir e como o fazem os Consules das outras Nações Estrangeiras, e gozará de todas as honras, privilegios, liberdades e franquezas de que gozão os ditos Consules. Notifico a todas as Authoridades a quem esta for apresentada o conhecimento della pertencer e Lhes Mando que hajão o dito Joze Ramos de Oliveira por Consul da Nação Dinamarqueza e o deixem servir e exercitar o dito Officio sem a isso se lhe por duvida ou embaraço algum: E Mando que todos os subditos Dinamarquezes que residirem na dita Cidade de Olinda ou que de novo a ella apportarem em casa do seu Commercio e hajão de reconhecer por Consul: Ejurará primeiro em a Chancellaria Mor do Imperio do Brazil de servir bem e verdadeiramente o dito lugar e mais se fará assento nas costas desta Carta que por primeira Lhe Mandei passar por Mim Assignada, Sellada com o Sello pendente das Armas do Imperio e passada pela Chancellaria Mor della a qual deverá ser registada na Imperial Junta do Commercio Agricultura Fabrica e Navegação, sem o que não produzirá effeito, nem terá validade alguma em quanto não apresentar a competente nota do registo por onde conste haver satisfeito a mencionada condicção: E pagará de novo de direitos tres mil oitocentos e quarenta reis que forão carregados ao acto

ao recebedor dellas Luiz Pedro Fabolletaro a folhas quinze verso do Livro terceiro da sua Receita como constar por hum conhecimento em forma feito pelo Escrivão de seu Cargo e por ambos assignado que foi registado a folhas trinta e dois do Livro oitavo do registo geral das mesmas novas direitos. Dada no Palacio do Rio de Janeiro aos nove dias do mez de Março do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesuz Christo de mil oito centos e vinte nove. Oitavo da Independencia e do Imperio do Imperador com Rubrica e Guarda Marquez de Aracaty.

Carta Patente que Sua Magestade Imperial Ha por bem Confirmar a Jozé Ramos de Oliveira Consul da Nação Dinamarqueza na Cidade de Olinda de Pernambuco como a cima se declara

Para Vossa Magestade Imperial Ver.